

RESOLUÇÃO N. 006, DE 12 DE MAIO DE 1988.

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO SR. RENATO GERALDO
LÉLIS.**

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 54 inciso XVII da lei complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Renato Geraldo de Lélis o título de Cidadão Honorário Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade de Januária.

Artigo 2º- A entrega do título a que se refere o artigo 1º desta resolução será feito em sessão solene na forma do artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária em local dia e hora a serem designados por seu presidente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 12 de maio de 1988.

Valfredo Figueiredo – Presidente

José Raimundo Viana – Secretário.